



Prefeitura do Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**PUBLICADO**

Jornal: Tribuna do Norte

Edição: 6.556

Página: \_\_\_\_\_

Data: 13 / 12 / 2012

LEI Nº. 428/2012

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, SR. CARLOS BANDIERA DE MATTOS, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu o Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

## LEI

**Art.1º** - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2012.

**Art.2º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar, no Valor de R\$ 58.860,23 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte e Três Centavos), mediante as seguintes providências:

**I – Suplementação das seguintes despesas orçamentárias:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.1201.2.032	<b>Atividades Remuneração Prof. Educação – Fundeb 60%</b>	
3.1.90.11.00.00.00.0.1.101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	58.860,23
<b>TOTAL</b>		<b>58.860,23</b>

**Art. 3º** - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, sendo:

**Anulação de Dotação:**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27.812.2701.2.065	<b>Manutenção do Departamento de Esportes</b>	
3.1.90.11.00.00.00.0.1.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00.0.1.000	Obrigações Patronais	8.500,00
3.3.90.30.00.00.00.0.1.000	Material de Consumo	817,23
3.3.90.36.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100,00
3.3.90.39.00.00.00.0.1.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.588,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>55.005,23</b>

*CS*



Prefeitura do Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	
04.122.0401.2.079	<b>Atividades do Departamento do Patrimônio</b>	
3.1.90.11.00.00.00.0.1.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.355,00
3.3.90.30.00.00.00.0.1.000	Material de Consumo	1.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.855,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>58.860,23</b>

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e doze (11/12/2012).

  
CARLOS BANDIEIRA DE MATTOS  
PREFEITO MUNICIPAL